

# Diário Oficial

Nº 077- ANO III

Quarta- feira- 06 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

## SUMÁRIO

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** -“Aprovação das Contas Anuais Consolidadas do município de Guarai-TO., exercício de 2019, de responsabilidade da ex-gestora Sra. Lires Teresa Ferneda.



*RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.*

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.guarai.to.leg.br](http://www.guarai.to.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI  
O poder Emana do Povo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Aprovação das Contas Anuais Consolidadas do município de Guaraí-TO., exercício de 2019, de responsabilidade da ex-gestora Sra. Lires Teresa Ferneda.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº 122/2022, TCE – Pleno, acompanhado do Parecer nº 16/2022-PROCD do Procurador de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues, do Voto nº 167/2022-RELT1 do Conselheiro Manoel Pires dos Santos e do Parecer nº 2623/2022-COREA do Conselheiro substituto Wellington Alves da Costa, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativos as Contas Anuais Consolidadas do Município de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 2019, opinou pela **APROVAÇÃO** das contas.

**CONSIDERANDO** que, na forma regimental, foi emitido parecer pelo Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela **APROVAÇÃO, DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO., REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, GESTÃO DA SRA. LIRES TERESA FERNEDA – PREFEITA MUNICIPAL**, mantendo todos os itens do Parecer Prévio nº 122/2022.

**CONSIDERANDO TAMBEM** que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, por maioria dos membros acataram o parecer do Relator senhor Maydson Almeida, e manifestaram pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

**CONSIDERANDO** por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada á apreciação do plenário o parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2023, **APROVOU O PARECER** pela a Aprovação, das contas anuais Consolidadas do município de Guaraí-TO., referente ao exercício financeiro de 2019, administração da ex-gestora Sra. LIRES TERESA FERNEDA, mantendo todos os itens do Parecer Prévio nº 122/2022, TCE - Pleno.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, as contas anuais Consolidadas do município de Guaraí-TO., relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da ex-gestora Sra. LIRES TERESA FERNEDA, mantendo todos os itens do Parecer Prévio nº 122/2022, TCE - Pleno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**  
O poder Emanado do Povo



**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Salas das Comissões, 04 de dezembro de 2023.

Dê ciência, publique-se, intime-se.

\_\_\_\_\_  
**Tarcísio Ramos**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Maydson Almeida**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**Mikeias Feitosa**  
Membro